



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- ALFALAGOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 24.599 datada de 25/08/2.023 no valor de R\$ 169,31 (cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos);
- APLAY PRODUÇÕES LTDA – referente a nota fiscal nº. 000009 datada de 14/08/2.023 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.000.402 datada de 21/07/2.023 no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais);
- ATACADÃO BRASIL ILUMINAÇÃO E ELETRONICOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 217 datada de 02/08/2.023 no valor de R\$ 6.897,00 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais);
- CAMPOS MECANICA DIESEL EIRELI – referente a nota fiscal nº. 000001030 datada de 29/08/2.023 no valor de R\$ 4.298,87 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos);
- CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – referente a nota fiscal nº. 000238721 datada de 26/07/2.023 no valor de R\$ 15.119,40 (quinze mil cento e dezenove reais e quarenta centavos)
- CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME – referente a nota fiscal nº. 661 datada de 15/08/2.023 no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais);
- CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.047.343 datada de 09/08/2.023 no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.105 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 4.813,50 (quatro mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.107 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 18.612,20 (dezoito mil seiscentos e doze reais e vinte centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.109 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 73.807,00 (setenta e três mil oitocentos e sete reais);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.110 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.925,40 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.113 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.925,40 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.114 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 166.547,10 (cento e sessenta e seis mil reais quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.116 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 3.209,00 (três mil duzentos e nove reais);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.118 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 5.776,20 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.119 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 17.970,40 (dezessete mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.120 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 641,80 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.121 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 27.276,50 (vinte e sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.123 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.604,50 (hum mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.124 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.925,40 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.125 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 41.075,20 (quarenta e um mil setenta e cinco reais e vinte centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.126 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 16.045,00 (dezesesseis mil e quarenta e cinco reais);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.409.127 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 320,90 (trezentos e vinte reais e noventa centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.245 datada de 17/07/2.023 no valor de R\$ 3.146,01 (três mil cento e quarenta e seis reais e um centavo);
- CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA. EPP – referente a nota fiscal nº. 182 datada de 27/07/2.023 no valor de R\$ 116.804,99 (cento e dezesseis mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos);
- CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA. EPP – referente a nota fiscal nº. 183 datada de 08/08/2.023 no valor de R\$ 64.513,11 (sessenta e quatro mil quinhentos e treze reais e onze centavos);
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 3613911 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 3.819,00 (três mil oitocentos e dezenove reais);
- DAKFILM COMERCIAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 36629 datada de 02/08/2.023 no valor de R\$ 3.523,80 (três mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos);
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME – referente a nota fiscal nº. 000.015.672 datada de 19/07/2.023 no valor de R\$ 1.757,50 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
- DITÃO COM D T & MAD. LTDA. ME – referente na nota fiscal nº. 000006547 datada de 20/07/2.023 no valor de R\$ 9.175,00 (nove mil cento e setenta e cinco reais);
- DITÃO COM D T & MAD. LTDA. ME – referente na nota fiscal nº. 000006649 datada de 29/08/2.023 no valor de R\$ 2.040,40 (dois mil e quarenta reais e quarenta centavos);
- ECAD – referente ao ofício DCT nº. 23/2023 referente as festividades de 206 anos do Município de Piracaia, no valor de R\$ 17.996,01 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais e um centavo);
- ELTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR – referente ao pagamento de aluguel no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- EUNICE MORAIS DE FREITAS – referente a nota fiscal nº. 002877 datada de 29/08/2.023 no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
- EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.008.710 datada de 28/07/2.023 no valor de R\$ 2.839,00 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais);
- EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – referente a nota fiscal 1453 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – referente a nota fiscal nº. 17.128 datada de 27/07/2.023 no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);
- FOOD & VET CONSULTORIA LTDA – referente a nota fiscal nº. 5 datada de 03/08/2.023 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
- FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.001.464 datada de 03/08/2.023 no valor de R\$ 7.172,82 (sete mil cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
- HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 12 datada de 05/08/2.023 no valor de R\$ 67.680,03 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e três centavos)
- JC & ML CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº. 000.000.223 datada de 11/08/2.023 no valor de R\$ 34.398,46 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002162 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 244,77 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002163 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 244,77 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002164 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 2.990,71 (dois mil novecentos e noventa reais e setenta e um centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002165 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 410,20 (quatrocentos e dez reais e vinte centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002166 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 442,54 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002168 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 955,08 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002169 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 439,11 (quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002170 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 2.820,70 (dois mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002171 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 4.504,16 (quatro mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002173 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 2.080,04 (dois mil e oitenta reais e quatro centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002174 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 1.510,87 (hum mil quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002175 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 2.579,79 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002210 datada de 04/09/2.023 no valor de R\$ 1.744,40 (hum mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00002217 datada de 04/09/2.023 no valor de R\$ 1.744,40 (hum mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 103 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 104 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 1.122,00 (hum mil cento e vinte e dois reais);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 105 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 106 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 107 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 1.262,25 (hum mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 108 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 109 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 1.162,50 (hum mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 111 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 112 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);
- JR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 118 datada de 01/09/2.023 no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais);
- KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.022.418 datada de 27/07/2.023 no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais);
- KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.023.059 datada de 14/08/2.023 no valor de R\$ 2.156,09 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e nove centavos);
- KGP FISIOTERAPIA LTDA – ME – referente a nota fiscal nº. 255 datada de 04/09/2.023 no valor de R\$ 1.793,04 (hum mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos);
- LABCLIN LAB ANALISES CLINICAS LTDA EPP – referente a nota fiscal nº. 4425 datada de 06/09/2.023 no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);
- LUIZ CARLOS DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA – referente ao pagamento de aluguel no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- MEDICINA HIPERBARICA PAULISTA LTDA – referente a nota fiscal nº. 7 datada de 13/07/2.023 no valor de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais);
- MEDRIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 45.061 datada de 15/08/2.023 no valor de R\$ 809,19 (oitocentos e nove reais e dezenove centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- PATRICIA HELENA AYRES PEREIRA – referente ao pagamento de aluguel no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais);
- PATRICIA HELENA AYRES PEREIRA – referente ao pagamento de aluguel no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais);
- PEDRO PASCHOAL NETO – referente ao pagamento de aluguel no valor de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais);
- PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – referente a nota fiscal nº. 00003845 datada de 15/08/2.023 no valor de R\$ 7.638,00 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais);
- RGO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. – referente a nota fiscal nº. 0000004 datada de 20/07/2.023 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- RIUSCITA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CI – referente a nota fiscal nº. 00000558 datada de 01/09/2.023 no valor de R\$ 62.038,43 (sessenta e dois mil trinta e oito reais e quarenta e três centavos).
- ROGÉRIO PEIXOTO SERRALHEIRO – referente a nota fiscal nº. 0000053 datada de 14/08/2.023 no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1236/1 datada de 17/07/2.023 no valor de R\$ 695,16 (seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1236/3 datada de 17/07/2.023 no valor de R\$ 173,79 (cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1236/5 datada de 17/07/2.023 no valor de R\$ 173,79 (cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1236/9 datada de 17/07/2.023 no valor de R\$ 173,79 (cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1236/10 datada de 17/07/2.023 no valor de R\$ 4.344,75 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1236/11 datada de 17/07/2.023 no valor de R\$ 173,79 (cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1236/12 datada de 17/07/2.023 no valor de R\$ 2.085,48 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA ME – referente a nota fiscal nº. 1236/13 datada de 17/07/2.023 no valor de R\$ 347,58 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);
- SOS ANIMAIS CRIVELLENTA LTDA – referente a nota fiscal nº. 27 datada de 01/09/2.023 no valor de R\$ 3.349,01 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)
- STONE BUILDING S/A INDUSTRIA E COMERCIO – referente a nota fiscal nº. 00403387 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – referente a nota fiscal nº. 000.001.048 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 817,39 (oitocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos);
- SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 3857 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 13.920,35 (treze mil novecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos);
- SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 3858 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 12.645,88 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 3859 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 5.433,77 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 35 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 6.353,28 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 44 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 2.279,30 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – referente a nota fiscal nº. 02144008 datada de 16/08/2.023 no valor de R\$ 10.687,09 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – referente a nota fiscal nº. 02144028 datada de 16/08/2.023 no valor de R\$ 1.675,98 (hum mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- V MAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 130191 datada de 01/08/2.023 no valor de R\$ 2.966,66 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

- V MAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 16230 datada de 07/08/2.023 no valor de R\$ 142,61 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

- V MAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 16233 datada de 07/08/2.023 no valor de R\$ 736,88 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 15 de setembro de 2.023.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

